



PROCESSO Nº	194.286-7/2024
DATA DO PROTOCOLO	11/12/2024
PRINCIPAL	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADO	MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria n.º 206/2024**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 1º/10/2024, concedendo **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais e direito a paridade, ao Sr. Marcos Guilherme de Souza Ocampos, inscrito no CPF n.º \*\*\*.162\*\*\*-72, servidor efetivo, no cargo de Professor V a VIII, classe “B”, nível “10”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Várzea Grande/MT.

2. No Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup>, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 206/2024.

3. O Ministério Público de Contas no **Parecer n.º 451/2025**<sup>2</sup>, da lavra do Procurador de Contas **Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 206/2024, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2025.

assinatura digital<sup>3</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento Digital n.º 570476/2025.

<sup>2</sup> Documento Digital n.º 573259/2025.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa N.º 9/2012 do TCE/MT.

